
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo temporário para o
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do
Paraíba e dá outras providências.

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 2ª Assembleia Geral em 29 de abril de 2022.

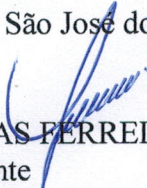
RESOLVE

Art.1º Nomear MARIA AUGUSTA VIEIRA ROCHA NUNES DE FARIA, portadora do RG 19.209.581-X e CPF 081241708-94 como Assistente em Gestão para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a contar de 22 de JUNHO DE 2022.

Art. 2º. Fica o Assistente em Gestão nomeado no Art. 1º desta portaria autorizado a Executar atividades de suporte administrativo ao desenvolvimento, à operação e à gestão dos processos em geral; Desenvolver estudos, levantamentos e pesquisas que subsidiem análises de capacidades para fins de diagnósticos e planejamento; Realizar a digitação de relatórios, cartas, ofícios, memorandos, portarias, convocações, comunicados, planilhas, atas e outros documentos de sua área específica; Classificar e arquivar documentos e outros expedientes; Participar de reuniões, assembleias, treinamentos para o aperfeiçoamento do trabalho; Prestar serviços de atendimento ao público, interno e externo da Administração Pública conforme demanda da área de atuação; Manter o controle do arquivo setorial inclusive por meio de sistema tecnológico e computacional; Contribuir para ações voltadas à estruturação e manutenção de banco de dados com informações relativas à sua área de atuação e executar demais atividades necessárias à organização dos documentos; Assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos e outros textos oficiais; Acompanhar e realizar atividades em conjunto com a equipe técnica; Dirigir veículo para cumprimento das atribuições do cargo quando necessário e outras atividades afins da função a serem determinadas pela chefia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de JUNHO de 2022.


ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba